



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Indicação N.º 158/2014

(Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que se realize o processo de adesão de municípios ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**, **possível até 06 de junho de 2014**, visando apoiá-lo na garantia dos direitos à segurança alimentar e nutricional de crianças do município de Ituiutaba.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa consiste na cooperação do Governo Federal aos municípios e tem como objetivo contribuir para formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. As ações são realizadas de forma articulada entre as Equipes de Saúde Família e os profissionais da educação no âmbito das escolas e unidades.

Todos os municípios estão aptos a participar das atividades do PSE, podendo incluir as equipes de atenção básica, creches e pré-escolas.

A adesão 2014/2015 é válida por 1 ano, e começa a prevalecer em 1º de agosto. Este ano os municípios poderão aderir ao NUTRISUS.

Em face do inquestionável benefício promovido e da provável manifestação de interesse por parte do município, bastando, para tanto, o atendimento das determinações necessárias à adesão em questão, Ituiutaba receberá uma estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes, distribuídos em saches, contendo uma mistura de vitaminas e minerais em pó, que serão oferecidos em uma das refeições diárias das crianças da creche.

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Avenida 15 c/ 24 e 26, nº 703, Sala 03 – Centro, CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG -
Telefone: (34) 3261 7997 – 9976 8980 - E-mail: josedivino@camara.ituiutaba.com.br

Além disso, os municípios que aderirem ao programa recebem incentivos financeiros para o desenvolvimento das ações pactuadas.

A adesão deverá ser encaminhada ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), por intermédio do Ministério da Saúde, de Cadastro prévio no sítio eletrônico **Portal do Gestor**, do Sistema de Gestão da Atenção Básica: http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sgdab/login.php?acesso_negado=tru e, razão pela qual o Vereador que a este subscreve indica e, desde já, coloca à disposição sua assessoria técnica para colaborar com o Poder Executivo, se necessário for, a fim de que às crianças da rede pública de ensino recebam o benefício da estratégia de fortificação da alimentação infantil.

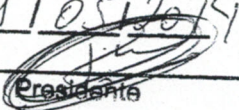
Ituiutaba, 19 de maio de 2014.


José Divino de Melo

Vereador

Aprovado por unanimidade

19/05/2014


Presidente